

Ribeirão Preto, 26 de maio de 2021.

À

MUNICIPIO DE GUAÍRA/SP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº067/2021

Prezado Sr. (a). Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, empresa estabelecida em Ribeirão Preto – SP, à rua: Guido Borsaro, 828, CEP 14090-440, Parque dos Bandeirantes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.091.417/0001-19, por seu representante legal ao final assinado, vem, tempestivamente e respeitosamente, apresentar **RECURSO** ao referido edital referente à aquisição de equipamentos hospitalares, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 41 da Lei 8666/93 de Licitações, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

Antes de mais nada, gostaríamos de deixar claro a lisura deste respeitável órgão público, e das pessoas envolvidas nesse pregão, na busca do melhor produto aliado ao melhor preço.

1 – RECURSO ADMINISTRATIVO

Em fase da decisão do Ilmo, viemos através deste, impor recurso dos itens 1 e 8.

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

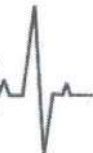
RUA GUIDO BORSARO n.º 828 – PQ. DOS BANDEIRANTES – RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP: 14090-440

TEL.: (16) 3234-7010 – CNPJ: 08.091.417/0001-19 – I.E.: 582.709.323.112

E-mail: contato@ribertehospitalar.com.br

Site: <http://www.ribertehospitalar.com.br>






2. DOS FATOS

ITEM 1 – BOMBA DE INFUSÃO

Da especificação técnica solicitada pelo órgão:

**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO**

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secretaria@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br


PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

rem fundada exclusivamente em uma preferência arbitrária pela marca, processo psicológico usual entre os particulares e irrelevante nos lindes do direito privado”.

Desse modo, entendemos que a definição do objeto não pode impor qualquer restrição a marca, o que não verificamos no presente caso.

Por fim, a descrição do objeto traz as mínimas características do objeto, podendo a pretendente a licitação ofertar proposta que traga objetos com características similares ou superiores.

Bomba de infusão de equipo universal.
Programações: ml/h x volume, tempo x volume, peso x concentração x dose.
Vazão 0,1 a 1200 ml/h e volume 0,1 a 9999,9 ml. Taxa KVO ajustável 0,1 a 5,0 ml/h. Bolus ajustável 0,2 a 1200 ml/h. Possui durante a infusão: alterar vazão, balanço hídrico, zerar volume, ajustar KVO, ajustar bolus, ajustar oclusão, biblioteca de drogas, bloquear teclado. Alarmes visuais e sonoros: vazão livre, KVO, oclusão, ar na linha, porta, frasco vazio, infusão completa e infusão interrompida, bateria acabando e erro de programação. Display colorido, bateria com autonomia maior que 250 minutos. Bivolt automático. Empilhamento de 5 bombas. Instruções em português.

2.1: DOS FATOS PARA A EMPRESA CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, que apresentou cotação com modelo Hawk / Mod: HK-100II / Anvisa: 80102512510., no qual pregoeiro declarou como vencedor do item 01, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

Constatamos que a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ofereceu um equipamento que não atende aos requisitos do edital, sendo assim passível de desclassificação, segue os pontos que não atendem ao solicitado técnico:

- Não atende na “Taxa de KVO, Taxa de Bolus, bateria, alarmes de vazão livre e alarme de Frasco vazio”, conforme páginas 8, 9 e 43, respectivamente, do seu manual cadastrado na ANVISA:

Taxa KVO	1-5 ml/h, pré-definida pelo usuário; padrão: 1 ml/h
Taxa Bolus	300-1200 ml/h, pré-definida pelo usuário; padrão: 1000 ml/h

Bateria	Polímero de Lítio 7.4 V 1900 mAh; Tempo de recarga: 10h ligada, 3h desligada. Tempo de funcionamento: mais de 3h na taxa de 25 ml/h em temperatura ambiente de 25°C depois de ter sido completamente carregada.
---------	---

Anexo I

Tabela 1 Classificação dos alarmes

Classificação dos alarmes	Priondade	Cor e frequência da indicação luminosa
Porta aberta	Alta	Vermelho/ 2Hz
Bolha de ar	Alta	Vermelho/ 2Hz
Oclusão	Alta	Vermelho/ 2Hz
Bateria fraca	Alta	Vermelho/ 2Hz
Bateria descarregada	Alta	Vermelho/ 2Hz
Finalizado	Média	Amarelo/0.5Hz
Falha na alimentação AC	Baixa	Amarelo, fixo
Bateria em uso	Baixa	Amarelo, fixo
Sem operação	Baixa	Amarelo, fixo



2.2: DOS FATOS PARA A EMPRESA **L&M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, que apresentou cotação com modelo Mindray / Anvisa: 80943610061., participante do item 01, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

Constatamos que a empresa **L&M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ofereceu um equipamento que não atende aos requisitos do edital, sendo assim passível de desclassificação, segue os pontos que não atendem ao solicitado técnico:

- Não atende no “**empilhamento de 5 bombas**” conforme seu manual cadastrado na ANVISA e somente atende a “**bateria com autonomia maior que 250 minutos**” se cotado 2 baterias.



BeneFusion VP3/VP1

Infusion Pump

Compact meets essential care

2.3: DOS FATOS para a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONT E VETERINARIOS EIRELLI-ME** que apresentou cotação com modelo CONTEC SP750 / ANVISA 80298970175, participante do item 01, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

Constatamos que a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONT E VETERINARIOS EIRELLI-ME ofereceu um equipamento que não atende aos requisitos do edital, sendo assim passível de desclassificação, segue os pontos que não atendem ao solicitado técnico:

- Não atende em “**taxa de bolus, taxa de KVO, vazão 0,1 a 1200ml/h, alarme vazão livre, alarme frasco vazio e bateria**” conforme manual da ANVISA, página 4:

1.3 Especificação técnica

Tipo	Bomba de infusão volumétrica
Taxa de bolus	699 mL/h
Faixa de taxa de infusão	1 mL/h~699 mL/h, incremento 1 mL/h
Intervalo de volume predefinido	1 mL~9999 mL, incremento 1 mL
Precisão	±5%
Taxa KVO	1 mL/h
Exibir informações	①Taxa de infusão②Volume total③Volume infundido④Tempo residual
Alarmes	①Infusão pronta ②Porta aberta ③Oclusão ④Bolhas de ar ⑤Falha do motor⑥A infusão terminará! ⑦Estado KVO⑧Bateria Fraca ⑨Bateria esgotada
Detecção de pressão de oclusão	100 kPa~300 kPa
Classificação de segurança	Classe I, tipo BF
Classificação de proteção	IPX2
Modo de trabalho	Operação contínua
Fonte de energia	AC100~240 V, 50/60 Hz
Bateria	Bateria recarregável de ion de lítio, 7,4 V / 5000 mAh
Carregamento da bateria	Quando a bomba está conectada à energia CA, a bateria pode ser carregada automaticamente e leva 8 h ~ 12 h para carregar completamente.



2.4: DOS FATOS para a empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que apresentou cotação com modelo: CONTEC / SP750 / 80298970175, participante do item 01, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

Constatamos que a empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ofereceu um equipamento que, assim como a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONT E VETERINARIOS EIRELLI-ME não atende aos requisitos do edital, sendo assim passível de desclassificação, segue os pontos que não atendem ao solicitado técnico:

- Não atende em “**taxa de bolus, taxa de KVO, vazão 0,1 a 1200ml/h, alarme vazão livre, alarme frasco vazio e bateria**” conforme manual da ANVISA, página 4.

1.3 Especificação técnica

Tipo	Bomba de infusão volumétrica
Taxa de bolus	699 mL/h
Faixa de taxa de infusão	1 mL/h~699 mL/h, incremento 1 mL/h
Intervalo de volume predefinido	1 mL~9999 mL, incremento 1 mL
Precisão	±5%
Taxa KVO	1 mL/h
Exibir informações	①Taxa de infusão②Volume total③Volume infundido④Tempo residual
Alarmes	①Infusão pronta ②Porta aberta ③Oclusão ④Bolhas de ar ⑤Falha do motor⑥A infusão terminará! ⑦Estado KVO⑧Bateria Fraca ⑨Bateria esgotada
Deteção de pressão de oclusão	100 kPa~300 kPa
Classificação de segurança	Classe I, tipo BF
Classificação de proteção	IPX2
Modo de trabalho	Operação contínua
Fonte de energia	AC100~240 V, 50/60 Hz
Bateria	Bateria recarregável de íon de lítio, 7,4 V / 5000 mAh
Carregamento da bateria	Quando a bomba está conectada à energia CA, a bateria pode ser carregada automaticamente e leva 8 h ~ 12 h para carregar completamente.



2.5: DOS FATOS para a empresa **SILVIO VIGIDO**, que apresentou cotação com modelo: ENDOBAX - MI23, participante do item 01, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

Constatamos que a empresa SILVIO VIGIDO ofereceu um equipamento que não atende aos requisitos do edital, sendo assim passível de desclassificação, segue os pontos que não atendem ao solicitado técnico:

- Não atende no “**alterar vazão, taxa de bolus, taxa de KVO, alarme vazão livre e alarme frasco vazio**” e também não há confirmação de atendimento na solicitação de “**empilhamento de 5 bombas**”. Informações constatadas em sites da fabricante Endobax e de revendas (Bomba de Infusão MI23 (endobax.com.br) ; Bomba de Infusão MI23 - Mdkmed - Medsystem Hospitalar ; e Bomba de Infusão Para Equipo Universal MI23 - MDK - dormed).

Manter a Veia Aberta (KVO):

- Taxa de fluxo 10ml/h Taxa de KVO = 3ml/h;
- 1ml/h Taxa de fluxo <10ml/h, Taxa de KVO = 1ml/h
- Taxa de fluxo < 1ml/h, Taxa de KVO = Taxa de fluxo"

Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado:

- 1min50s a 2min

Tempo para pausa de alarme:

- 1min50s a 2min

Alarme de alta prioridade (desempenho essencial):

- Alarme de porta aberta (door open alarm), alarme de oclusão (occlusion alarm), alarme de término de volume a ser administrado (VTBI completion alarm), alarme de ar na linha (air in line alarm), alarme de bateria fraca (out of battery alarm), alarme de desconexão dupla de bateria/energia (battery/mains power double disconnect alarm), alarme de mal funcionamento (malfunction alarm).

(imagem do site Medsystem)

LOGO, AS EMPRESAS ACIMA (TANTO A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA, QUANTO AS PRÓXIMAS COLOCADAS) NÃO ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL E DEVEM SER DEVIDAMENTE DESCLASSIFICADAS.

3.

ITEM 9 – VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO

Da especificação técnica solicitada pelo órgão:



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Paço Municipal "Messias Cândido Falcão"
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
 Av. Gabriel Garcia Lodi nº 676 - CJP - 14.790-000
 Guairá - Estado de São Paulo
 www.guaira.sp.gov.br e-mail: cpm@guaira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Paço Municipal "Messias Cândido Falcão"
 CNPJ: 48.344.014/0001-59 Fone: (17) 3332-5100
 Av. Gabriel Garcia Lodi nº 676 - CJP - 14.790-000
 Guairá - Estado de São Paulo
 www.guaira.sp.gov.br e-mail: cpm@guaira.sp.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
9	<p>Equipamento usado nos casos de insuficiência respiratória, com a função de realizar o bombamento de ar acondicionado com oxigênio para o interior dos pulmões, com as seguintes características: Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir as seguintes modalidades de ventilação ou modo ventilatório compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandratória; Intermittente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, limitado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Origênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis; Ventilação Não Invasiva, incluído em Noninvasive Positive Airway Pressure com Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nas modalidades espontânea; Sistema de Controle; Posição central e ajuste para pelo menos as parâmetros com as faixas: Pressão: controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH₂O; Volume corrente de no mínimo entre 5 e 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,1 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 49 cmH₂O; Sensibilidade independente por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lps; Ajuste fluxo para Terapia de Origênio de Alto Fluxo de 0 a no mínimo 60 lps; FIO₂ de no mínimo 21 a 100%; Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitorização de volume por sensor piezoeletrônico ou diáfragma para pacientes neonatais e diáfragma para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorizados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e expiratória, Tempo inspiratório,</p>	10

Tempo expiratório, FIO ₂ com monitorização por sensores pneumomagnéticos ou ultrassônicos ou galvânicos, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oculto e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loop pressão x volume, Ratio x volume e flow/pressure; apresentação de gráficos com as condições de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, consumo de tempo expiratório, consumo de oxigênio, pressão média de via aérea, amplitude de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de Alarmas com pelo menos: Alarmas de alta e baixa pressão inspiratória, alta e baixa volume minuto, frequência respiratória, altíssima FIO ₂ apneia, pressão de O ₂ baixa, pressão de ar baixa, falta no funcionamento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilação sem condições para funcionar, ou similar. Reserva de embolização incorporada ao equipamento com silêncios de FIO ₂ ajustável. Toca para parar manual inspiratória e expiratória. Arranjar no mínimo os últimos parâmetros ajustados. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo caso a falta de bateria gase em caso de emergência e sistema indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os sensores: Umidificador aquecido, Jato Térmico, Bolo articular, Pedal com Judson, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de ventilação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Atendimento às normas NBR IEC 60601-1: MHA IEC 60601-1-2, Grau de proteção IP11. Alimentação elétrica a ser definida pelo estado solicitante.
--

3.1: DOS FATOS PARA A EMPRESA RIBERCARE SOLUCAO HOSPITALAR LTDA, que apresentou cotação com modelo: KTK Carmel, participante do item 09, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

Constatamos que a empresa RIBERCARE SOLUCAO HOSPITALAR LTDA ofereceu um equipamento que não atende aos requisitos do edital, sendo assim passível de desclassificação, segue os pontos que não atendem ao solicitado técnico:

➤ **Não atende em modos ventilatórios solicitados em edital:**

- “Ventilação com suporte a volume”;
- Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou volume garantido para pacientes neonatais”;

5. MODALIDADES DE VENTILAÇÃO ADULTO/ INFANTIL.....	83
5.1. INTRODUÇÃO.....	84
5.2. VCV – VENTILAÇÃO CONTROLADA POR VOLUME.....	87
5.3. PCV – VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA.....	91
5.4. PCV/AV® – VENTILAÇÃO PRESSÃO CONTROLADA COM VOLUME ASSEGURADO.....	93
5.5. SIMV/V – VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA COM CONTROLE DE VOLUME.....	95
5.6. SIMV/P® – VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA COM CONTROLE DE PRESSÃO.....	97
5.7. BIPV® – VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO.....	99
5.8. CPAP/ PS – VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTÍNUA EM VIAS AÉREAS/ VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE.....	101
5.9. NIV – VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA.....	103
6. MODALIDADES DE VENTILAÇÃO NEONATAL.....	105
6.1. INTRODUÇÃO.....	106
6.2. PLV – VENTILAÇÃO POR PRESSÃO LIMITADA.....	109
6.3. SIMV/P® – VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA COM CONTROLE DE PRESSÃO.....	110
6.4. BIPV® – VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO.....	112
6.5. CPAP/PS – VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTÍNUA EM VIAS AÉREAS/ VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE.....	113
6.6. NIV – VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA.....	114

- “Terapia de oxigênio de alto fluxo”.



Imagem retirada de Manual disponível no site do fabricante
(http://www.ktk.ind.br/shop_cat=all.html?shop_detail=8)

➤ **Não atende os parâmetros em sistema de controles:**

- "Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000ml"
- "Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 e 2,0lpm"



Volume corrente em adulto (ml)	150 a 1000 1000 a 2500	10 50
Volume corrente em infantil (ml)	20 a 150 150 a 250	5 10
Fluxo ajustado (l/min)	4 a 120	1
Fluxo espontâneo (l/min)	4 a 180	1
Sensibilidade a Fluxo (l/min)	OFF, 1 a 30	1
Sensibilidade a Pressão (cmH ₂ O)	OFF, -1 a -20	1
Suspiro (ciclo)	OFF, 5 a 100	1
Peso do Paciente (kg)	0,3 a 5,0 6,0 a 24,0 25,0 a 200,0	0,1 0,5 1,0

Tabela 30A: Parâmetros Ventilatórios/ Faixa/ Resolução

SERVOVENTILADOR CARMEL



174

Informações retiradas de Manual disponível no site do fabricante
(http://www.ktk.ind.br/shop_cat=all.html?shop_detail=8)

➤ Não atende os principais parâmetros monitorizados/ calculados:

- “ensaio de respiração espontânea”
- “índice de stress”
- “loops fluxo/pressão”

Informações retiradas de Manual disponível no site do fabricante
(http://www.ktk.ind.br/shop_cat=all.html?shop_detail=8)

3.2: DOS FATOS PARA A EMPRESA LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, que apresentou cotação com modelo: LEISTUNG/LUFT5, participante do item 09, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

Constatamos que a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA ofereceu um equipamento que não atende aos requisitos do edital, sendo assim passível de desclassificação, segue os pontos que não atendem ao solicitado técnico:

➤ **Não atende em 3 modos ventilatórios solicitados em edital:**

- “Ventilação com suporte a volume”;
- Ventilação não invasiva, inclusive em neonatal”;
- Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou volume garantido para pacientes neonatais”;

➤ **Não atende em principais parâmetros monitorados /calculados:**

- “Ensaio de Respiração Espontânea”

Informações retiradas de Manual disponível no site da ANVISA, registro 80203470015.

3.3: DOS FATOS PARA A EMPRESA M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que apresentou cotação com modelo: ALFAMED / SUPER ALFA / 25351562926, participante do item 09, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

Constatamos que a empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ofereceu um equipamento que não apresenta registro na ANVISA. Além da consulta pelo número informado também foi realizado consulta pela marca ALFAMED e nenhum registro de Ventilador Pulmonar produto foi encontrado.

The screenshot shows the ANVISA website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Participar', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is a search bar with the text 'Consultas' and 'ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA'. The main content area is titled 'Critérios para Consulta' and contains several input fields: 'Nº do Processo', 'Nome do Produto', 'Nome Técnico', 'Número do Registro' (with the value '25351562926' entered), and 'CNPJ'. At the bottom of the form, there are two buttons: 'Consultar' and 'Limpar'.



3.4: DOS FATOS PARA A EMPRESA CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, que apresentou cotação com modelo: CMOS DRAKE, participante do item 09, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

Constatamos que a empresa CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ofereceu um equipamento sem discriminar o modelo, porém o fabricante CMOS DRAKE possui apenas um ventilador pulmonar registrado na ANVISA (80058130025), modelo RUAH, e o mesmo que não atende aos requisitos do edital, sendo assim passível de desclassificação, segue os pontos que não atendem ao solicitado técnico:

➤ **Não atende o solicitados em edital em:**

- “para paciente neonatais, pediátricos e adultos”;
- Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen”;

➤ **Não atende os modos ventilatórios solicitados em edital:**

- “Ventilação com suporte a volume”;
- Ventilação não invasiva, inclusive em neonatal”;
- Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou volume garantido para pacientes neonatais”;

➤ **Não atende em principais parâmetros monitorados /calculados:**

- “Ensaio de Respiração Espontânea”
- “índice de stress”
- “apresentação de loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/tempo”
- “Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000ml”
- “Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 e 2,0lpm”

ASPECTOS GERAIS DO EQUIPAMENTO

1. Capacidade para realizar ventilação mecânica invasiva (VI) e ventilação mecânica não invasiva (VNI) em pacientes adulto e pediátrico;
2. Capacidade para imprimir modos de ventilação assistidos-controlados (AC) e espontâneos;
3. Capacidade de iniciar ventilação de backup automaticamente em caso de apneia e impossibilita desabilitar tal função durante as ventilações invasivas em modos espontâneos;
4. Máscara facial para aplicação de ventilação não invasiva, com compensação automática de fluxo.
5. Tela de LCD colorida, sensível ao toque, de 10,4", com apresentação simultânea de 3 curvas: Pressão, Volume e Fluxo;

ESPECIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS

AC-VCV, AC-PCV, V-SIMV, P-SIMV, PSV, CPAP, PRVC, APRV, IPPV

Consultar apêndice C para funcionamento dos modos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CONTROLE

Parâmetro	Faixa	Resolução
Volume Minuto	1 a 100 l/min	1 l/min
Volume Tidal	10 a 2200 ml	10 ml
Pressão inspirada sobre PEEP	1 a 80 cmH ₂ O	1 cmH ₂ O
PEEP	0 a 50 cmH ₂ O	1 cmH ₂ O
Pressão Suporte sobre PEEP	1 a 60 cmH ₂ O	1 cmH ₂ O
Frequência Respiratória	1 a 99 rpm	1 rpm
Tempo Inspiratório	0,1 a 30 s	0,1 s

58

Relação I:E	1:99 a 3:1	1:0,1
Sensibilidade a pressão	-9,9 a -0,1 cmH ₂ O	0,1 cmH ₂ O
Sensibilidade a fluxo	1 a 10l/min	1 l/min

Imagens retiradas do manual disponível no site do fabricante (<https://cmosdrake.com.br/produto/ventilador-pulmonar-ruah/>), pagina 27, 58 e 59, respectivamente.

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

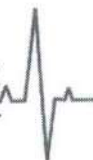
RUA GUIDO BORSARO n.º 828 - PQ. DOS BANDEIRANTES - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP: 14090-440

TEL.: (16) 3234-7010 - CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112

E-mail: contato@ribertehospitalar.com.br

Site: <http://www.ribertehospitalar.com.br>





3.5: DOS FATOS PARA A EMPRESA CIRÚRGICA ÁVILA COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, que apresentou cotação com modelo: KTK Carmel, participante do item 09, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

Constatamos que a empresa CIRÚRGICA ÁVILA COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP ofereceu um equipamento que não atende aos requisitos do edital, sendo assim passível de desclassificação, segue os pontos que não atendem ao solicitado técnico:

5. MODALIDADES DE VENTILAÇÃO ADULTO/ INFANTIL.....	83
5.1. INTRODUÇÃO.....	84
5.2. VCV – VENTILAÇÃO CONTROLADA POR VOLUME.....	87
5.3. PCV – VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA	91
5.4. PCV/AV® – VENTILAÇÃO PRESSÃO CONTROLADA COM VOLUME ASSEGURADO.....	93
5.5. SIMV/V – VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA COM CONTROLE DE VOLUME.....	95
5.6. SIMV/P® – VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA COM CONTROLE DE PRESSÃO	97
5.7. BIPV® – VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO.....	99
5.8. CPAP/ PS – VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTÍNUA EM VIAS AÉREAS/ VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE	101
5.9. NIV – VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA.....	103
6. MODALIDADES DE VENTILAÇÃO NEONATAL	105
6.1. INTRODUÇÃO.....	106
6.2. PLV – VENTILAÇÃO POR PRESSÃO LIMITADA.....	109
6.3. SIMV/P® – VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA COM CONTROLE DE PRESSÃO	110
6.4. BIPV® – VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO.....	112
6.5. CPAP/PS - VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTÍNUA EM VIAS AÉREAS/ VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE	113
6.6. NIV - VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA	114

➤ **Não atende em modos ventilatórios solicitados em edital:**

- “Ventilação com suporte a volume”;
- Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou volume garantido para pacientes neonatais”;
- “Terapia de oxigênio de alto fluxo”.

➤ Não atende os parâmetros em sistema de controles:

- “Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000ml”
- “Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 e 2,0lpm”

Volume corrente em adulto (ml)	150 a 1000	10
	1000 a 2500	50
Volume corrente em infantil (ml)	20 a 150	5
	150 a 250	10
Fluxo ajustado (l/min)	4 a 120	1
Fluxo espontâneo (l/min)	4 a 180	1
Sensibilidade a Fluxo (l/min)	OFF, 1 a 30	1
Sensibilidade a Pressão (cmH ₂ O)	OFF, -1 a -20	1
Suspiro (ciclo)	OFF, 5 a 100	1
Peso do Paciente (kg)	0,3 a 5,0	0,1
	6,0 a 24,0	0,5
	25,0 a 200,0	1,0

Tabela 30A: Parâmetros Ventilatórios/ Faixa/ Resolução

SERVOVENTILADOR CARMEL



➤ Não atende os principais parâmetros monitorizados/ calculados:

- “ensaio de respiração espontânea”
- “índice de stress”
- “loops fluxo/pressão”

Informações retiradas de Manual disponível no site do fabricante (http://www.ktk.ind.br/shop_cat=all.html?shop_detail=8)

LOGO, AS EMPRESAS ACIMA (TANTO A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA, QUANTO AS PRÓXIMAS COLOCADAS) NÃO ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL E DEVEM SER DEVIDAMENTE DESCLASSIFICADAS.

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

RUA GUIDO BORSARO n.º 828 – PQ. DOS BANDEIRANTES – RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP: 14090-440

TEL.: (16) 3234-7010 – CNPJ: 08.091.417/0001-19 – I.E.: 582.709.323.112

E-mail: contato@ribertechospitalar.com.br

Site: <http://www.ribertechospitalar.com.br>



4 - DOS PRECEITOS LEGAIS:

Lei 8.666/93:

Art. 3º: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato..."

Art. 41º Caput: **A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.**


Art. 44º **No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos**



definidos no edital ou convite, os quais não devem
contrariar as normas e princípios estabelecidos por
esta Lei.

5 - DO PEDIDO

Sendo assim, pelas razões de fato e de direito acima expostos e para atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, todos previstos no art. 37 da Constituição Federal da república, princípios estes que atendem ao interesse público, requeremos a desclassificação das empresas citadas nos itens 01 e por não atenderem aos requisitos técnicos solicitados no Edital e a declaração como vencedora do referido Item 01 e item 09, a ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, por cotar equipamento que atende as especificações do edital.



ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
AMANDA A IZIDORO
RG: 48704520-8
CPF: 372033958-04

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º08.091.417/0001-19, com sede à Rua Guido Borsaro, 828 – Parque dos Bandeirantes, neste ato representada pelo diretor e sócio **GEAN CARLOS ZAFALON**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.120.957-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.768.238-98, residente na Rua Gessi Amaro da Silva, 265, Ilha La Bourgogne, Jardim Saint Gerard, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, pelo presente Instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora **AMANDA APARECIDA IZIDORO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG: 48.704.520-8 e CPF: 372.033.958-04, residente na Rua Isaias José Ferreira, 1567, Jardim Palmares - CEP: 14092-453, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante em processos de licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar as respectivas atas da sessão e proposta, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, dando tudo por bom, firme e valioso. A presente tem sua validade até 30/06/2021.

Por ser verdade firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 05 de janeiro de 2021.

10
SUBSTITUTO

Gean Carlos Zafalon

RG nº 28.120.957-1 SSP/SP

CPF/MF sob o nº 267.768.238-98



ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

RUA GUIDO BORSARO n.º 828 – PQ. DOS BANDEIRANTES – RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP: 14090-440

TEL.: (16) 3234-7010 – CNPJ: 08.091.417/0001-19 – I.E.: 582.709.323.112

E-mail: contato@ribertechospitalar.com.br

Site: http://www.ribertechospitalar.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 14:22:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 49480701219961690686-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b47d77b9d790dd7d0fc55dec1c9038241d103c63f6d1f0f196fae9912e6b5eed5c
bba2d075f0d1648e0851e1467ba79f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

